



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 149ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2024

Presidência: Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h26min (nove horas e vinte e seis minutos) do dia 24 de setembro de 2024 iniciou-se a 149ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Com quatorze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a)** MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI Nº 14.469/2024 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Denomina “Rua CLAUDIO DE OLIVEIRA” a Via de Pedestres 1 da Chácara São Vicente (Bairro Ponte Alta). **b)** REQUERIMENTO APRESENTADO: à Presidência: 676, de Enivaldo Ramos de Freitas. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 17.339 a 17.348, de Daniel Lemos Dias Pereira; 17.349, Rogério Ricardo da Silva; 17.350 a 17.351, de Márcio Pentecostes de Sousa; 17.352 a 17.353, de Romildo Antonio da Silva; 17.354 a 17.363, de Douglas do Nascimento Medeiros; 17.364 a 17.373, de Marcelo Roberto Gastaldo; 17.374 a 17.380, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 17.381 a 17.390, de Paulo Sergio Martins; 17.391 a 17.392, de Adriano Santana dos Santos; e 17.393 a 17.402, de Madson Henrique do Nascimento Santos. **d)** o Presidente informou que: o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas do requerimento à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme o Art. nº 76, § 5º, do Regimento Interno. Deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 148ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2024. Passou-se ao **ITEM 01**. VETO Nº 18/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº. 14.039, do Vereador Cícero Camargo da Silva, que institui o “Programa CAPACITA AFRO”, de capacitação profissional voltada à população negra. Debateu o Edil Cícero Camargo da Silva. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca





(Ata da 149ª Sessão Ordinária – 24 de setembro de 2024 – fl. 2)

Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com quatorze votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 02. VETO Nº 19/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 14.389, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que cria o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira e Roberto Conde Andrade. Portanto, com dezesseis votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI Nº 13.468/2021 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para vedar caiação e aplicação de tintas, impermeabilizantes e produtos similares em troncos e caules da vegetação. Debateu o Edil Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 13.468/2021, do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que atualiza a legislação que visa alterar. Votaram favoravelmente os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 13.490/2021 - PAULO SERGIO MARTINS - Fixa limites de tempo de espera para atendimento em estabelecimentos particulares de saúde. O Vereador Paulo Sergio Martins requereu verbalmente a retirada do Projeto de Lei nº 13.490/2021, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi RETIRADO e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 13.965/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê implantação, por meio de aplicativo para dispositivos móveis, de “Botão do Pânico” para mulheres vítimas de violência doméstica. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira e Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.456/2024 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA PIEDADE E SANTA CRUZ da Comunidade Santa Cruz da Paróquia Nossa Senhora do Carmo (setembro). A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem a Dra. Vanessa Cássia de Castro Moriconi, que veio falar sobre o presente projeto de lei, representando o Padre João Lúcio do Prado Neto, que administra a Paróquia Nossa Senhora do Carmo. Reabertos os trabalhos, debateram os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis**********





(Ata da 149ª Sessão Ordinária – 24 de setembro de 2024 – fl. 3)

Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.458/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.349/1999, que estabelece normas para o ordenamento de processos, para dispor sobre a autenticação de documentos administrativos e de prestação de serviço. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI Nº 14.461/2024 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SÃO JOÃO BATISTA da Comunidade Santa Cruz da Paróquia Nossa Senhora do Carmo (junho). Debateu o Edil Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 14.461/2024, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que altera a informação sobre a Comunidade promotora do evento. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 09. PROJETO DE LEI Nº 14.462/2024 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SÃO JOSÉ, da Comunidade São José da Paróquia Nossa Senhora do Carmo (março). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 10. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO: a) PROJETO DE LEI Nº 14.420/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei n.º 6.606/2005, que denomina "Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS" área pública do Jardim do Lírio, para substituir o croqui; e b) PROJETO DE LEI Nº 14.443/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 6.342/2004, que denomina "PRAÇA FRANCISCO ALFREDO MARTHO" área pública do Jardim Roma, para substituir a planta. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausente os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram APROVADOS e, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO Nº 682/2024 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APELO à Câmara dos Deputados e a**********



(Ata da 149ª Sessão Ordinária – 24 de setembro de 2024 – fl. 4)

Senado Federal para que altere a Lei n.º 9.656/1998, para que seja proibido o cancelamento unilateral dos planos de saúde do tipo contratação coletivo adesão, com exceção das mesmas hipóteses previstas para os planos individuais e familiares. Debateu o Edil Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Pentecostes de Sousa; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Em ato contínuo, a Presidência comunicou sobre a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal: no dia 25 de setembro de 2024, às 19 horas, será discutido o Projeto de Lei nº 13.390/2021, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que altera o Plano Diretor, para prever, nos casos e condições que especifica, estudo de impacto ambiental; e no dia 26 de setembro de 2024, às 19 horas, será discutido a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 189/2024, de autoria do Vereador Douglas do Nascimento Medeiros, que estabelece a parentalidade positiva e o direito de brincar como princípios de proteção à Primeira Infância. E, por fim, a Presidência anunciou a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal, promovidas pelo Prefeito Municipal: no dia 26 de setembro de 2024, às 09 horas, a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde apresentará a prestação de contas relativas ao segundo quadrimestre de 2024; e, no dia 27 de setembro de 2024, às 09 horas, a Unidade de Gestão de Governo e Finanças apresentará as metas fiscais relativas ao mesmo período. Não houve oradores no Grande Expediente. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 10h25min (dez horas e vinte e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 150ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

avjo

